

**PORTARIA Nº 370, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Concede Licença para tratamento de saúde, a Servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença para tratamento de saúde, à servidora **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA FÁVERO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador Administrativo, Classe DAS, Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 18/09/2024 até 08/10/2024, devendo retornar as suas respectivas funções em 09/10/2024. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 18/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 24 de setembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal